

TÍTULO	CONTROLE	REVISÃO
POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	PI-INCOP-004	000
ÁREA RESPONSÁVEL	VIGÊNCIA	
COMPLIANCE	2023	

1. ABRANGÊNCIA

- Esta política de *Compliance* destina-se a todos os colaboradores e membros dos Conselhos do Complexo Hospitalar HIFA- Hospital Infantil Francisco de Assis, inclusive prestadores de serviços, fornecedores, parceiros e terceiros.

2. OBJETIVO

- Orientar a conduta de todos os colaboradores e membros dos Conselhos do Complexo Hospitalar Hifa no relacionamento com agentes políticos, agentes da Administração Pública, direta e indireta, autarquias, fundações e empresas públicas.

3. DEFINIÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS

3.1. RECEBIMENTO DE AGENTES PÚBLICOS

- O setor da recepção conduzirá o agente político e o agente público que se apresentar, ao responsável para atendê-lo. Sendo correspondência, a encaminhará imediatamente a secretária executiva. Em caso de finais de semana ou feriado a correspondência deverá ser entregue na primeira hora comercial do primeiro dia útil seguinte.

3.2. RELACIONAMENTO COM AGENTES POLITICOS E AGENTES PÚBLICOS FORA DAS DEPENDENCIAS.

- Todo relacionamento com agentes políticos e agentes públicos fora das dependências do Complexo Hospitalar Hifa será intermediado, conduzido e ou tratado pela Superintendência e ou pela Gerência de Projetos e por membros do Conselho, em conjunto ou isoladamente.

3.3. RELACIONAMENTO DE TERCEIROS REPRESENTANTES DO HIFA COM AGENTES PÚBLICOS.

- Havendo a necessidade de contratação de terceiros que tenham como objetivo representar o Complexo Hospitalar Hifa junto à Administração Pública deverá estar autorizado expressamente pela Superintendência.

3.4. CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

- As contratações com a Administração Pública dar-se-ão com base na Lei de Licitação nº 14.133/2021, cuja observância é indispensável.

POLÍTICA INSTITUCIONAL



TÍTULO	CONTROLE	REVISÃO
POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	PI-INCOP-004	000
ÁREA RESPONSÁVEL		VIGÊNCIA
COMPLIANCE		2023

ELABORAÇÃO		
DATA: 06/2023	CARGO: ANALISTA DE CONTRATOS	RESPONSÁVEL: ANA CECÍLIA BACKER

APROVAÇÃO		
DATA: 06/2023	CARGO: GERENTE DE PROJETOS	AUTORIZADOR: ANDREA CELLIN
DATA: 06/2023	CARGO: GERENTE DE ESTRATÉGIA	AUTORIZADOR: VERÔNICA MOTEN

HISTÓRICO DE REVISÕES		
DATA: 06/2023	REVISÃO: 000	DESCRIÇÃO: IMPLANTAÇÃO